



ATA de DIVULGAÇÃO dos RESULTADOS do JULGAMENTO dos ENVELOPES de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 014 / 2023 – 2ª. Sessão.

Às onze (11:00) horas do dia VINTE e NOVE (29) do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme CONVOCAÇÃO por ATA da 1ª. SESSÃO e AVISO no SITE da PMN, para o dia de hoje, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 2ª. (Segunda) Sessão, com DIVULGAÇÃO dos RESULTADOS dos ENVELOPES de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n°. 014 / 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 990 00 27041 / 2023 (510004832/2022) – DPCR – E-CIGA, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de “REFORMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (GETULINHO) NO BAIRRO DO FONSECA”, solicitados pelo DPCR – C.I. n° 620 / 2022.

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA e AVISO, as empresas, conforme divulga:

TANGRAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.807.706/0001-22; (AUSENTE)

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende a todos os Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimento aos Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante;

SD ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.351.320/0001-00; (PRESENTE)

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende aos Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital, cc

8.3.2.1, 8.3.4 e 8.3.5, sendo: Item 51 – Obs.01 – Não apresentou a Certidão de Registro Profissional e/ou Contrato e

Obs.04 – Ressalva – O atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes

a Engenharia Mecânica, Item 88 - Obs.01 – Não apresentou a Certidão de Registro Profissional e/ou Contrato e Item

111 – Obs.01 – Não apresentou a Certidão de Registro Profissional e/ou Contrato;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento a Itens do Edital, fica desta forma, INABILITADA a licitante;

ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 03.314.057/000153; (AUSENTE)

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende a todos os Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimento aos Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante;

D.A.G.G TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA - CNPJ: 33.890.430/0001-85; (AUSENTE)

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende aos Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital, cc 8.3.2.1, 8.3.4 e 8.3.5, sendo: Item 51 – Obs.02 – Não apresentou o CAT do Atestado (Certificado de Atestado Técnico – Comprovação de Registro de Atestado no CREA); Obs.04 – Ressalva – O atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a Engenharia Mecânica e Obs.05 – Ressalva – O Atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os Serviços referentes a Engenharia Elétrica, Item 88 - Obs.05 – Ressalva – O Atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os Serviços referentes a Engenharia Elétrica e Item 111 – Obs.05 – Ressalva – O Atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os Serviços referentes a Engenharia Elétrica;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento a Itens do Edital, fica desta forma, INABILITADA a licitante;

CSM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.123.076/0001-28, (AUSENTE)

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende aos Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital, cc 8.3.2.1, 8.3.4 e 8.3.5, sendo: Item 51 – Obs.02 – Não apresentou o CAT do Atestado (Certificado de Atestado Técnico – Comprovação de Registro de Atestado no CREA); Item 88 e Item 111, bem como, Item 8.3.3 – Declaração dos Responsáveis Técnicos.

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento a Itens do Edital, fica desta forma, INABILITADA a licitante,

RIVALL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.172.167/0001-09, (PRESENTE)

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende a todos os Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimento aos Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante,

VETORIAL SERVICOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 31.548.811/0001-55, (AUSENTE)

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende aos Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital, cc 8.3.2.1, 8.3.4 e 8.3.5, sendo: Item 51 – Obs.01 – Não apresentou a Certidão de Registro Profissional e/ou Contrato e Obs.04 – Ressalva – O atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a Engenharia Mecânica, Item 88 - Obs.01 – Não apresentou a Certidão de Registro Profissional e/ou Contrato e Obs. 05 – Ressalva – O Atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os Serviços referentes a Engenharia Elétrica; Item 111 – Obs.01 – Não apresentou a Certidão de Registro Profissional e/ou Contrato e Obs. 05 – Ressalva – O Atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os Serviços referentes a Engenharia Elétrica;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento a Itens do Edital, fica desta forma, INABILITADA a licitante,

A presente sessão de divulgação de resultados dos envelopes de habilitação, foi aberta pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, **PRESIDENTE** – ANTONIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); **SECRETÁRIO** – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); **MEMBRO EFETIVO** – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (Mat. 2592); **MEMBRO EFETIVO** – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188); **MEMBRO EFETIVO** – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164) E **MEMBRO EFETIVO** – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480), nomeados pela **PORTARIA de nº. 1651/2023 da Presidência**.

Dando continuidade ao certame, após divulgados os resultados, a CPL dirige a palavra aos licitantes presentes, para se manifestarem, quando aos resultados, para interposição de recursos, que diante das ausências, ou seja, maioria dos licitantes, DECIDINDO a C.P.L pela abertura de prazo, iniciando em **02 / 01 / 2024** e finalizando no dia **08 / 01 / 2024**, às **17:00 (dezessete) horas**, conforme Art.109 da LF nº. 8666/93, entretanto, em caso negativo, retornam os HABILITADOS, no dia **15 / 01 / 2024**, às **10:00 (dez) horas**, para continuidade do certame, com a abertura dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, ficando sob guarda da CPL os envelopes B – PROPOSTAS de PREÇOS, como também, fica à disposição o processo administrativo que dar origem ao objeto para vistas se assim o desejarem.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente

David Ramos Ribeiro Júnior
Membro Efetivo

Fabiano Nicolau de Almeida
Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães
Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva
Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita
Secretário

EMPRESAS LICITANTES:

RIVALDO ENGENHARIA LTDA
SO ENGENHARIA LTDA